



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº 040/2022

**Grupo Técnico de Trabalho
de Farmácia Clínica**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica do CRF-BA.

Farm. Anny Carolinny Tigre Almeida Chaves CRF-BA 8948

Farm. Filipe de Sousa Carvalho Moraes CRF-BA 10459

Farm. Náila Neves de Jesus CRF-BA 9431

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de junho de 2022.


Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes
Presidente em Exercício do CRF-BA

CRF-BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia